

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

EXTRATO.....



## EXTRATO



### ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.598:

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2022

Onde ser ler:

“Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 98, Centro, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje,** junto ao senhor **Humberto Souza Sampaio Filho,** inscrito no CPF **176.829.325-20,** no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.”

Leia – se:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Rua do Calabar, S/N, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje,** junto ao senhor **Humberto Souza Sampaio Filho,** inscrito no CPF **176.829.325-20,** no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

**ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**  
Gestora Municipal de Assistência Social



#### ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.598:

#### TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.

Onde ser ler:

“Processo de Dispensa nº 005/2022, de 03/01/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 98, Centro, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje,** junto ao senhor **Humberto Souza Sampaio Filho**, inscrito no CPF **176.829.325-20**, no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais)** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde. “

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 003/2022, de 03/01/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua do Calabar, S/N, Laje-Ba pelo período de 06 (seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do Município de Laje,** junto ao senhor **Humberto Souza Sampaio Filho**, inscrito no CPF **176.829.325-20**, no valor mensal de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais)** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, Vigência: 12 meses, passando a vigora a partir de 12/01/2022; Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal

**ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**

Gestora Municipal de Assistência Social